



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 059/2025

SÚMULA: Composição de Comissão de avaliação e seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB lei nº 14.399/2022.

O SENHOR ELIO BOLZON JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º A Comissão de avaliação e seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura será integrado por representantes dos seguintes segmentos:

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Eliane Ramos Padilha

Suplente: Juliana Eleutério Barbosa

Representantes do Conselho Municipal de Cultura

Titular: Sandra Regina Bobalo Vujanski

Suplente: Jose Correia

Art. 2º Fica designada a comissão sendo coordenada pela Secretária de Educação e Cultura.

Art. 3º Este decreto passa a vigorar a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em, 02 de junho de 2025.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 03.552.009-13
e-mail: prefeitura@marquinhos.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025**
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 096/2021, e demais normas aplicáveis, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

Data da sessão: 11/06/2025.

Horário de envio da proposta: 14:00.

Link: <https://www.marquinhos.pr.gov.br/licitacoes>

Critério de Julgamento: menor preço.

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do cadastro das propostas e documentos junto ao site <https://www.marquinhos.pr.gov.br/licitacoes>.

Os interessados em participar da dispensa deverão baixar o edital e anexar junto ao site da Prefeitura Municipal de Marquinhos para ter acesso às informações necessárias para elaboração da proposta.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas no site www.marquinhos.pr.gov.br/licitacoes até a data de 11/06/2025 às 14:00.

Marquinhos/PR, 05 de junho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 03.552.009-13
e-mail: prefeitura@marquinhos.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.**DECRETO Nº 059/2025**

SÚMULA: Composição de Comissão de avaliação e seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Prefeitura Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º A Comissão de avaliação e seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Prefeitura Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70, inciso X da Lei Orgânica Municipal, será integrada por representantes dos seguintes segmentos:

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Elaine Ramos Padilha
Suplente: Juliana Eleutério Barbosa

Representantes do Conselho Municipal de Cultura

Titular: Sandra Regina Bobato Vujanaki
Suplente: Jose Correia

Art. 2º Fica designada a comissão sendo coordenada pela Secretária de Educação e Cultura.

Art. 3º Este decreto passa a vigorar a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná em 02 de junho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 03.552.009-13
e-mail: prefeitura@marquinhos.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.**DECRETO Nº 061/2025**

SÚMULA: Nomeia a Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Marquinhos/PR, e das outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70 INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Artigo 1º - Nomear a Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CEMM composto de representantes governamentais:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Presidente: Tisiane Varela Schisler Bolzon
Vice - Presidente: Patrick de Almeida
Secretária: Cléide Denis de Souza

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 04 de junho de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2025
PROCESSO ADM 31

Tipo: menor preço POR ITEM

O Município de Goioixim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar a **OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO DIA 23/06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 31/2025**, cujo objeto é a aquisição de ferramentas, equipamentos e demais materiais diversos destinados ao uso da Prefeitura Municipal, com vistas ao atendimento das demandas do Departamento de Obras e Manutenção da Frota Municipal, conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 23/06/2025, no site www.licitacoes.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioixim-PR: www.goioixim.pr.gov.br bem como poderão de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacoes@goioixim.com.br ou pela Fone: (41) 3456-1002. Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar cadastrado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitacoes.com.br.

Goioixim, 05 de junho de 2025.

Flávio Baldino Soares
Pregoeiro**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025**

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que fará, no período entre a partir da data de publicação deste edital e até às 09h00min do dia 09 de julho de 2025, CHAMADA PÚBLICA, para fins de cadastramento de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS E NÃO OFICIAIS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e demais legislações pertinentes, formalmente constituídas, para operar junto ao Banco Municipal no recebimento de aplicações financeiras, oriundas de verbas públicas e de convênios.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopininho.pr.gov.br>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005 / (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTEINERES (CONTENDOR DE LIXO) E LIXEIRAS MONOBLOCO. Início do cadastro das propostas a partir das 08h do dia 09/06/2025 até às 08h do dia 23/06/2025. Abertura das propostas às 08h do dia 23/06/2025. Início da disputa de preços às 08h do dia 23/06/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 172.300,50. Prazo de validade: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://licitacoes.gov.br/pregoeletronico>. Informações: (46) 3232-4331. Coronel Vívda, 05 de junho de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR**PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
DATA: 19/05/25 ABERTURA: 03/06/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA BÉBÊS
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/dmep/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - Processo de Inexigibilidade nº 14/2025
Processo Licitatório nº 80/2025, AUTORIZO, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Lanson, Procurador Municipal, declarando inexistir a licitação nos termos do Art. 74, inciso II, do diploma legal invocado, a contratação direta por inexigibilidade. Objeto: Contratação de empresa para realização de Show Vida & Esperança com o Padre Ezequiel Dal Pozzo e Banda. Contratada: EAS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.343.298/0001-68. Valor total R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Prazo de validade: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vívda, 04 de junho de 2025. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

ERRATA - CONTRATO Nº 44/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Onde se lê: "Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993" Leia-se: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021."

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR**AUTORIZAÇÃO**

Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025
Processo Licitatório nº 79/2025, AUTORIZO, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Lanson, Procurador Municipal, declarando dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, do diploma legal invocado, a contratação direta por dispensa de licitação. Contratação de empresa para prestação de serviços de proteção radiológica. Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36. Valor total de R\$ 4.798,08 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos). Prazo de validade: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vívda, 04 de junho de 2025. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 137/2025 de 05/06/2025 - Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	56ª	HERON LUCAS ROSSETI	175983	Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/dmep/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ

Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**

Comunicamos a alteração do EDITAL, acima com a seguinte redação:

Fica alterado o item 1.3 (Vale refeição diário) da planilha de custos para o seguinte: Motorista (lanche - Turno) de 20 para 24 unidades. Coletor (lanche - Turno) de 40 para 48 unidades.

Sendo assim, fica alterado o valor da tonelada para o Lote nº 01 do Edital, passando de R\$ 508,73 (quinhentos e oito reais e setenta e três centavos), para R\$ 515,22 (quinhentos e quinze reais vinte e dois centavos).

Em razão da alteração, fica alterada a data de abertura e seguimento do certame, nos termos do artigo Art. 55 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Até às 08:30h (horário de Brasília) do dia 24.06.2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00h do dia 24.06.2025.

LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado".

As especificações dos itens continuam mantidas, assim como as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

PUBLIQUE - SE.

Guaraniçu, 04 de junho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.**MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025****"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"**

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a aquisição parcelada de aduelas de concreto para construção de galerias de águas pluviais, pontes e bueiros, para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 25.06.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 25.06.2025 às 08:30h

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilton de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniquem.pr.gov.br (licitações) ou E-mail: licitacoes@guaraniquem.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE

Guaraniçu, 05 de junho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 808 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ nº 95.987.822/0001-74 - Fone: (43) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>**=====GABINETE DO PREFEITO=====****DECRETO Nº. 173/2025**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr.(a) DAMIÃO JOSE DA SILVA, portador (a) do RG 1.760.410-3 e inscrito no CPF 636.658.809-04, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 04 de Junho de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio Fornazari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

GRUPO CORREIO

Sobre nós
O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...